



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05 de Dezembro de 2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E.  
de 14/08/2019



**Campus de Curitiba II – FAP**  
**Seção de Assuntos Estudantis**

**EDITAL 005/2020 – FAP/SAE**

PUBLICA O RESULTADO DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSA PERMANÊNCIA – 2020

Após análise dos **documentos comprobatórios** de candidatos/as selecionados/as para o Programa Institucional de Bolsa Permanência 2020, a Comissão de Seleção Local da **Seção de Assuntos Estudantis** do *Campus* Curitiba II/FAP

**RESOLVE:**

Publicar o **RESULTADO** do processo de concessão de bolsas de acordo com o Edital 01/2020 – PROGRAD/DAE, Edital de Classificação 03/2020 – FAP/SAE e Edital de Convocação 04/2020 – FAP/SAE:

ESTUDANTE	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
GABRIELA GRIGOLOM SILVA	1º	<b>INDEFERIDO</b> De acordo com Edital 01/2020 – PROGRAD/DAE, faltou a comprovação dos documentos abaixo relacionados de acordo com os itens: 3. Renda - Extratos bancários dos últimos três meses 3.1.1 Todos os estudantes deverão apresentar CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (remunerações e benefícios) dos últimos 12 meses
BIERTE BRELAZ DE LIMA	2º	<b>DEFERIDO</b>
RENATA MARIA DOCA	3º	<b>DECLASSIFICADA</b> Não apresentou documentação
ELANE DO NASCIMENTO BRELAZ DE LIMA	4º	<b>DEFERIDO</b>
PERSIELLE SANTHIAGO CIRESTINNA	5º	<b>DECLASSIFICADA</b> Não apresentou documentação

Curitiba, 21 de Julho de 2020.

Prof. Ms. Cristóvão de Oliveira Carraro  
Seção de Assuntos Estudantis – Campus Curitiba II/FAP  
Portaria nº 968/2019